



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO POLITÉCNICA DA BAHIA.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 15.255.367/0001-23, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, devidamente inscrito no CPF nº 099.875.685-72, RESOLVEM, entre si, firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, doravante designado ADITIVO, com fundamento na Lei n o 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e nas Cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a inclusão de novo plano de trabalho ao **CONTRATO** referente à pesquisa visando identificar as oportunidades legais para prospecção de inovação e transferência tecnológica junto ao setor produtivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

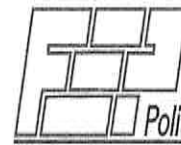
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.



Salvador, de de 2018.

*Renato da Anunciação Filho*  
Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor – IFBA

*Luiz Antonio Magalhães Pontes*  
**LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**  
Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
José Baptista de Oliveira Júnior  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Visto  
Setor Projetos  
FEP

Visto  
Superintendente  
FEP



## PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA

### DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de pesquisa para identificar as oportunidades legais para a prospecção de inovação e transferência de tecnologia junto o setor produtivo.

### DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pelo Professor Handerson Jorge Dourado Leite.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 12 meses.

### JUSTIFICATIVA

Existem diversos instrumentos legais de incentivo à inovação no país, como por exemplo, as denominadas Leis de Informática, do Bem, da Inovação e o denominado de “novo marco legal” de ciência, tecnologia e inovação. Tal arcabouço jurídico requer um estudo que possa apontar caminhos para a atuação do IFBA e em especial do Polo de Inovação Salvador no que concerne a sua atuação na prospecção da inovação junto ao setor produtivo e os diversos desdobramentos legais que possam derivar desta ação, inclusive a transferência de tecnologia

### EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome/Função	Título	Atividades
Jacqueline Meneses de Oliveira	Mestre	Acompanhamento das ações específicas
Daniel Péricles Santos Sousa	Graduando	Realizar pesquisa e em conjunto com outros profissionais analisar as possibilidades específicas.

### METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

#### Metas e atividades

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:



- a) Definição do escopo do estudo;
1. Discussão com equipe do Polo de Inovação para definir o escopo de análise;
  2. Identificação dos instrumentos legais e as aplicações de interesse;
  3. Definição da estrutura da pesquisa.
- b) Pesquisa bibliográfica;
1. Busca de instrumentos legais;
  2. Busca em base de dados sobre artigos científicos que tratem do tema;
  3. Elaboração e aplicação dos critérios de inclusão ou exclusão da literatura identificada.
- c) Elaboração de relatório norteador;
1. Análise das informações compiladas;
  2. Discussão das informações com a equipe;
  3. Elaboração de relatório final.

### Cronograma

Meta	Executor	Trimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a	IFBA	■	■										
b	IFBA			■	■	■	■	■					
c	IFBA							■	■	■	■	■	■

### MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

#### IFBA

Apresentação dos produtos nos prazos definidos, conforme abaixo descritos:

PRODUTO	PRAZO*
Escopo do estudo definido	2 meses
Relatório parcial	6 meses
Relatório Final	12 meses

\*Toma-se como referência a data de assinatura do **TERMO ADITIVO que contempla o presente plano de trabalho.**

**FEP**

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para a realização do presente plano de trabalho, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) serão oriundos dos recursos aportados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, através do convênio de cooperação constante no processo SEI nº 23278.007500/2016-93.

**PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Bolsas (1 graduando x 12 meses x R\$ 750,00)</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>Aquisição de móveis/equipamentos para o Polo de Inovação</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$13.500,00</b>

